

Resolução nº 356/CONSEA, de 17 de outubro de 2014.

Curso de Ciências Econômicas,
Grau Bacharelado,
Campus de Porto Velho

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

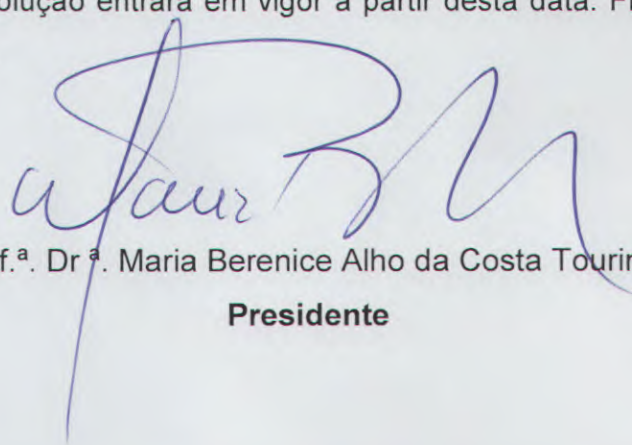
- Processo 23118.000463/2013-82;
- Parecer 1626/CGR, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Deliberação na 130ª sessão da Câmara de Graduação, em 11.08.2014;
- Deliberação na 73ª sessão Plenária, em 14.10.2014;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas do *Campus* de Porto Velho nos seguintes termos:

- **Nome do Curso:** Ciências Econômicas;
- **Grau:** bacharelado;
- **Número de vagas autorizadas:** 50;
- **Turno de fornecimento do curso:** noturno;
- **Modalidade:** presencial;
- **Periodicidade:** 4 anos (8 semestres);
- **Carga horária total do curso:** 3.200 horas;
- **Local de oferta e concentração de atividades:** Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente